REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2:

GUARATUBA - PARANÁ OFICIAL DESIGNADA: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

REGISTRO GERAL - MATRÍCULA 44.739 - FICHA: 01 - RUBRICA:

IMÓVEL: RESIDÊNCIA nº 03 (três), do "RESIDENCIAL COSTA DOURADA B", situado no Município e Comarca de Guaratuba-Pr, com acesso pela Rua Ten. Swierz, s/nº, sendo a terceira residência de quem do acesso comum adentra ao conjunto, com a área útil construída de 43,520m2, área construída de uso comum de 5,985m2, área construída total de 49,505m2, ocupa no solo de implantação de 49,505m2, que somada a área não construída de uso exclusivo de 6,255m2, mais a área de uso comum de 40,0000m2, perfaz no solo a área de 95,76m2, equivalente a fração do terreno de 0,1995. Dito Conjunto acha-se construído sobre o lote de terreno nº 10 (dez), da quadra nº 14 (quatorze), da Planta VILA BALNEARIA ELIANA, no Município e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Ten. Estefano Zwiers. oor 40,00 metros em ambos os lados, tendo na linha de fundos 12,00 metros onde confronta com o lote nº 29, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 09 e do lado esquerdo com o lote nº 11, com a área de 480,00 m2.-.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ LUIZ IMÁSSARO, CPF/MF nº 362.919.359-53 e CLRG nº 1.410.041-Pr, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de separação obrigatória de bens com Edna Teixeira Ferreira Massaro, CPF/MF nº 624.005.179-91 e CLRG nº 3.682.144-2-Pr, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Avenida Japão, nº 266, Jardim Claudia, em Londrina-Pr.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 36.812, deste Oficio

R-1/44.739 — Prot. nº 53.900 de 22/03/1.999: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade e Comarca de Guaremba-Pr, às Els. 004, do Livro nº 0199, em 12/03/1.999, o proprietária José Luiz Massaro e sua esposa, supra qualificade, VENDEU e imóvel constante da presente matricula em favor de CARIMEN MARIA FLORES DE LA CRUZ, CPF/MF nº 386117750-15 e CIRG nº 2016139426/RS, brasileira, do lar, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Albino de La Cruz Barros, CPF/MF nº 147886068-52 e pontador da carteira de identidade sob nº RIVE - 7048581-P, peruano, comerciante, residente e domiciliado à Rua Estefano Swierz, Casa nº 03, Conjunto Costa Dourada, Eliana, em Guaratuba-Pr, pelo preço de R3-10.000,00 (dez mil reais), ja recebidos.- Condições: não há.- ITBI nº 953176.- Custas: R3-230-25-2-2060 VRC).- O referido é verdade e dou fê.- Guaratuba, 25 de Março de 1.999 (a)

R.2/44.739 - Prot. nº 81.939 de 26.11.2009. COMPRA E VENDA COM PACIO COMISSÓRIO: Conforme Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Comissório, lavrada no Tabelienato de Notas da Comarca de Guaratuba-Fr, às folhas n's 059/060, do livro nº 0211, em data de 30.11.2001, os vendedoros Carmen Maria Flores de La Cruz e seu marido Albino de La Cruz Barros, já qualificados, VENBERAM o imóvei constante da presente matrícula em favor de RAFAEL RENÉ DA SILVEIRA, CPF nº 035.123.749-64 e C.I. RG nº 6.839.284-5-PR, brasileiro, solteiro, maior emancipado, estudante, residente e domiciliado em Curiliba-Fr; pelo preço total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), R\$ 2.000,00 (dois mil reais), já recebidos, e R\$ 13.000,00 (treze mil reais), em 28 parcelas (notas promissórias), 24 de KG 350,00, caca uma, vencimento em 30.12.2001 a 30.11.2003, e 04 de R\$ 1.150,00, cada uma, vencimento em 30.03.2002, 30.07.2002, 30.11.2002 e 30.63.2005. 1) Consta na escritura: a) PACTO COMISSÓRIO, artigo 1.163 - Codigo Civil (1.916); v) înexigibilidade de CNO-INSS; c) emitida a DOI pelo/tabelionato. 2) Apresentado: a) ITBI nº 568386; b) Funrejus: R\$ 30,00. Custas: R\$ Dou tó. Cuaratuba, 02 de Dezembro 2009. Cilcial, RF

R.3/44.739 - Prot: nº 81.940 de 26/11/2009 - COMPRA E VENDA: Conforme fiscritura Pública de Compra e Venda layrada no Jº Offo e de Notas de Municípid Comuna de Curitiba-PR. As folhas

Marca de Guarant

CONTINUA NO VERSO

44,739

n°s 008/010, de livro nº 1290-NA, em data de 16/11/2009, Rafael Renê da Silveira, já qualificado, VENDEU o imóvel constante da presente matrícula em favor de ROBERTO BELTRÃO DE ALMEIDA, CPF/MF nº 567.121.209-00, C.I.RG nº 933.844-6-SSP/PR, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mateus Lome, 3553, em Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais, já recebidos. 1) Consta mencionado na referida escritura: a) inexigibilidade da CND/INSS; b) Certidão de feitos ajuizados; c) Emissão da DOI pelo Tabelioanto-2) Apresentaram: a) ITBI nº 568933; b) Funrejus: R\$ 34,00. Custas: R\$ 452,76 (4312 19 / Felerido e verdade e dou fe. Guaratuba, 23 de Dezembro de 2009. _Oficial. ACSG

AV.4/44.739 - Prot. n.º 89.493 de 19/10/2011 - Retificação de Estado Civil: A requerimento do título abaixo registrado, instruído com certidão de casamento, fica averbado que o proprietário, Roberto Beltrão de Almeida, quando adquiriu o imóvel desta matrícula, era casado pelo regime da Separação de Bens, desde 20/08/2004, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1052, registro auxiliar, deste oficio, carof Aracielle da Veiga, a qual passou a assinar Amanda Gracielle Veiga de 8,46 (60)VRC). Guaratuba, 25 de Outubro (a) Oficial. - EFC

AV.5/44.739 - Prot. nº 89.493 de 19/10/2011 - Inclusão de Qualificação - A requerimento do título abaixo registrado, instruído com documentação comprobatória, fica averbado que Amanda Gracielle Veiga de/Alpmeide, e portadora da CIRG 5.816.968-4-PR, CPF 030.077.369-27, brasileira, comerci 8,46 (60 VRC). Guaratuba, de Outubro de (a) Oficial, - EFC

AV.6/44.739 - Prot. nº. 89.493 de 19/10/2011 - Cancelamento de Pacto Comissório: Conforme Termo de Quitação expedido pelos credores, em 13/15/2011, fica/gancelado o pacto comissório instituído como condição no R.2 acima, em face da quitadad da respectiva dívida. Custas: R\$ 88,83 (630 VRC). Guaratuba, 25 de Outubro de 2011. (a) Oficial. - EFC

R.7/44.739 - Prot. nº 39.493 de 19/10/2011 - Partilha: Conforme Formal de Partilha expedido em 16/12/2010 pelo MM Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, Dr. Luciano Carrasco Falavinha Souza, extraído dos autos nº 0041668-78.2010.8.16.0001, dos bens deixados em razão do falecimento de "Roberto Beltrão de Almeida", ocorrido aos 21/04/2010, com sentença transitada em julgado em 22/11/2010, o imóvel desta matrícula foi Partilhado a Eduarda Guimarães de Almeida, RG 6.541.348-5-PR, CPF 072.601.959-32, brasileira, estudante, residente e domiciliada na Rua São Pio X, nº 121, ap.102, em Curitiba. Título de aquisição: herança. Valor atribuído: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Guia GR-PR (causa mortis) recolhida. Funrejus: Isento. Emitida 607,99 (4312)VRC). Guaratuba, 25 de Outubro Oficial, EFC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATUBA - PR

Titular: Gabriel F. do Amaral

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis - Matrícula x6/44739. Guaratuba /PR, 26/10/2011.

Selo: R\$ 2,69.

[] Gabriel Fernando do Amaral - Oficial Marcus Vinícius do Amaral - Substituto 100

[] Rafael Scholze - Escrevente

[] Alexey Graudin Zultanski - Escrevente



REGISTRO DE IMÓVEIS GUARATUBA - PARANÁ OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 03 - REGISTRO AUXILIAR - MATRÍCULA: 1.052 - FICHA: 1 - RUBRICA:

Prot. nº 89.493 de 19/10/2011 - Convenção Antenupcial: Conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Tabelionato de Notas de Taboão, Curitiba, folha 107/108, livro 530-N, em 13/07/2004, na qual comparecem como paries contratantes Faberto Beltrão de Almeida, RG 933.844-6-SSP-PR, CPF 567.121.209-00, brasileiro, engenheiro civil, diverciado e Amanda Gracielle da Veiga, RG 5.816.968-4-PR, CPF 030.077.369-27, brasileira, solteira, comerciante, procede-se a este registro para fazer constar que os mesmos convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles após a realização de seu casamento será o da Separação de Bens. Foi apresenteda certidão de casamento expedida pelo Oficio de Registro Civil do Taboão, Curitiba. Casamento celebrado en 20/08/2004. Ela passou a assinar: Amanda Gracielle Veiga de Almeida, Custas: R\$ of referido é verdade e dou fe. Guaratuba, 25 de Outubro de 2011. Oficial - GFA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATUBA - PR

Titular: Gabriel F. do Amaral

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóvels - Matrícula nº. 1052. Quaratuba - PR, 26/10/2011.

Certidão de Inteiro Tegr: R\$ 11,1/1 (79 VRC); Seys: R\$ 2,69; Total: R\$ 13,80.

Marcus Vinícius do Amaral - Substituto

[] Rafael Scholze - Escrevente

[] Alexey Graudin Zultanski - Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001

REGISTRO

DF IMOVEIS

DYD56954